



ERRATA

Considerando a necessidade de correção material no *Relatório da Prova de Conceito – GFACILITE*, informa-se que, onde consta a seguinte redação:

“na avaliação do item **1.1.13**”

o correto é:

“na avaliação do item **1.1.15**”.

Esclarece-se que a presente errata refere-se exclusivamente à correção da numeração do item mencionado, permanecendo **inalterados os demais termos e conteúdos do relatório**.

Lucélia, 06 de março de 2026.

Thaís Larissa de Oliveira dos Santos

THAIS LARISSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Prefeitura de Lucélia

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com